

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 395/2023 – Projeto de Lei, de 25/4/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo SEI: 25351.923546/2021-14

Expediente: 0051241/23-4

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa Projeto de Lei 2.713/2021 que altera a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para incluir entre as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a emissão de parecer consultivo sobre patente de interesse para o Sistema Único de Saúde (SUS).

Posição da relatora: Adequada do ponto de vista técnico-sanitário

Diretoria: DIRE2

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição ADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO frente ao Projeto de Lei nº 2.713/2021, nos termos do voto da relatora - Voto nº 19/2023/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI 2217966).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2365886** e o código CRC **3B694FA0**.